



Assembleia Municipal de Alandroal

EDITAL

JOSÉ ALBERTO NORONHA MARQUES ROBALO, Presidente da Assembleia Municipal supra, faz saber, nos termos e para os efeitos no disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na sessão ordinária do dia 3 de setembro de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações:

- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de cessação do PAM do Município de Alandroal.
- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do Regulamento do Cartão do Bombeiro Voluntário de Alandroal, a Deputada Municipal Maria José Pereira Lopes do Nós, Cidadãos, não participou na votação.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais habituais.

Alandroal, 3 de setembro de 2025.

O Presidente da Assembleia Municipal,

José Alberto Noronha Marques Robalo